



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
**Direção Geral**  
**Conselho Acadêmico**  
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
3733713353 - www.ifmg.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 6 DE 17 DE dezembro DE 2020

**Dispõe sobre deliberações do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus Avançado Piumhi* ocorridas na 9ª reunião extraordinária de 2020.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI***, no uso das atribuições legais conforme inciso I do Art. 3 que lhe conferem a Resolução Nº 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando as deliberações do Conselho Acadêmico, conforme ata (0714263) da 9ª reunião extraordinária ocorrida em 15 de dezembro de 2020;

### RESOLVE:

**Art. 1º** PRORROGAR o prazo do Art 3º da RESOLUÇÃO Nº 5 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020, até 31 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 17 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 17/12/2020, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0716287** e o código CRC **8A6409E2**.